



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à
Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 7 de Dezembro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 207/E145/VI/GPAL/2017, de 14 de Dezembro de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Dezembro de 2017:

1. Os serviços competentes do Governo da RAEM estão a promover o planeamento de curto, médio e longo prazo para a introdução e promoção de eco-veículos em Macau e a impulsionar a sua concretização. Existem, em Macau, 26 parques de estacionamento públicos que disponibilizam, no total, 121 lugares de carregamento para veículos e motocicletas eléctricos. A entrada em vigor da Lei n.º 14/2017 «Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio», em meados de 2018, irá facilitar a instalação de equipamentos de carregamento eléctrico em edifícios privados. A DSSOPT irá também proporcionar o melhor apoio técnico possível durante o pedido do projecto da obra. Aliás, o GDSE está a desenvolver estudos sobre as normas de instalação de equipamentos de carregamento de veículos eléctricos em edifícios recém-construídos.
2. Actualmente, os serviços públicos seguem o conteúdo estipulado no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2014 para aquisição de veículos. Nele se define que alguns veículos devem respeitar as respectivas normas de emissões ambientais. Dos veículos da Administração Pública existem um total de 713 veículos que são eco-veículos; de entre os autocarros públicos que se encontram a operar actualmente, mais de 60% da sua totalidade satisfazem as normas Euro IV ou superior; os actuais veículos que se destinam à exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis, através de concurso público, devem cumprir as normas Euro IV ou os parâmetros de emissões mais rigorosos; a par disso, A DSAT está a estimular, de forma dinâmica, a introdução de veículos de energia ecológica pelas concessionárias de jogo.

3. Com o “Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos e Ciclomotores com Motor a Dois Tempos” foi eliminado um total de 5.457 motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos, registando-se uma taxa de eliminação de 52% e diminuindo, assim, a emissão de hidrocarbonetos, monóxido de carbono e partículas do total de veículos de Macau de 2% a 11%. Depois de os “Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição” terem entrado em vigor em 1 de Julho de 2017, a taxa de aprovação de inspecção de motociclos e ciclomotores, automóveis ligeiros e pesados, efectuada pela DSAT, excedeu os 93%, pelo que daí se conclui que os condutores estão preocupados com a manutenção e reparação regular dos seus veículos, possibilitando, com isso, a melhoria profunda da qualidade atmosférica nas vias públicas de Macau e a melhor garantia do bem-estar da população.

2/3



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

O Director da DSPA,

Tam Vai Man

12 de 1 de 2018